

Processo: 23118.000771/2017-31

Parecer 2124 /CPE

Assunto: Projeto de Extensão: “Centro de Documentação e Pesquisa Arqueológica”

Interessados: Eduardo Bespalez

Relatora: Conselheira Walterlina Brasil

I- Introdução:

O Processo nº 23118.000771/2017-31 tem como objeto o Projeto de Extensão: “Centro de Documentação e Pesquisa Arqueológica”, Proposto pelo Departamento de Arqueologia do Campus de Porto Velho sob Coordenação do Prof. Ms. Eduardo Bespalez e Dra. Juliana Santi.

II- Relatório:

O Projeto de Extensão: “Centro de Documentação e Pesquisa Arqueológica” é apresentado no formulário da PROCEA (fls 02 – 17) como Ação **Projeto**, conforme Artigo 2º, Inciso II da Resolução 226/2009. Anexa Ata de reunião do Conselho de Departamento de Arqueologia de 14 de março de 2017, que designou Professora Silvana Suse (fls. 18 – 20) como relatora que apresentou parecer favorável em reunião extraordinária do Conselho de Departamento de 20 de março de 2017 (fls. 23). Em 23 de março de 2017 recebeu parecer favorável do Prof. Márcio Secco, na qualidade de relator pelo Núcleo de Ciências Humanas (NCH), apresenta parecer favorável como “programa de extensão” (fls. 25) e aprovado no mesmo dia pelo Conselho do Núcleo de Ciências Humanas (fls. 26 – 29). Em 27 de março de 2017, através do Despacho 062/2017 o Diretor do Núcleo de Ciências Humanas encaminha para a PROCEA, que, através do Despacho 154/2017-PROCEA faz chegar a SECONS. A secretaria da conhecimento a Presidencia da CPE, que assume a relatoria do Processo.

III) Análise:

A proposta integra um Projeto de Extensão focado em disponibilizar à comunidade as atividades do Centro de Documentação e Pesquisas Arqueológicas (CDPA) de modo a implementar um centro de documentação. Com este escopo a relatora sentiu a necessidade de diligenciar o Processo em busca de obter com maior precisão, a caracterização da atividade, através de correio eletrônico, questionando sobre a classificação da ação (artigo 1), qual o público a ser atendido e avaliação do mesmo.

Em resposta a diligencia, o proponente informa que “o mesmo pode ser compreendido como uma ação de extensão classificada como **prestação de serviços a comunidade**” (grifo nosso). Portanto, envolverá tanto comunidade universitária como a sociedade. Este atendimento acontece pela disponibilidade do acervo à um público diverso, e favorecerá ao estudo e diversidade no intercâmbio de informações na área do Centro. Sobre a avaliação do projeto, o proponente esclareceu que haverá um registro permanente de visitantes e fichas de avaliação dos serviços prestados. De fato, estabelece que a forma de avaliação é a mesma que os procedimentos metodológicos (fls. 09).

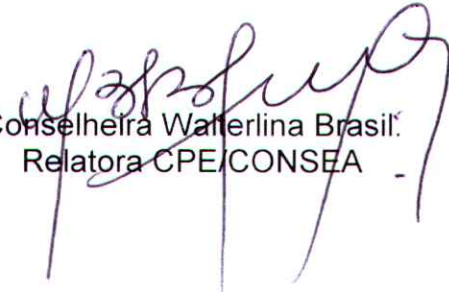
A organização das atividades do Centro são dinamizadores da ação de extensão. Embora não detalhados no processo, a ilustração fotográfica no mesmo (fls. 17), permite compreender o espaço do CDPA como um ambiente disponível para visitação e um acervo adequado para conhecimento público.

O Cronograma de Execução prevê para a proposta a etapa de operacionalização de um ano (junho de 2017 – julho 2018; fls. 09), para o qual concentra o interesse de obter alunos bolsistas que possam contribuir com a dinâmica do projeto, dando-lhe celeridade e condições de execução.

IV) Parecer:

Diante dos autos, salvo melhor juízo desta Câmara, sou de parecer favorável institucionalização do Projeto de Extensão: "Centro de Documentação e Pesquisa Arqueológica", cuja Ação de Extensão deve tipificada como **Prestação de Serviço**, conforme proposto pelo Departamento de Arqueologia do Campus de Porto Velho sob Coordenação do Prof. Ms. Eduardo Bespalez e Dra. Juliana Santi.

Porto Velho, 05 de abril de 2017.


Conselheira Watterlina Brasil.
Relatora CPE/CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Processo: 23118.000771/2017-31


Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores

Parecer 2124 /CPE

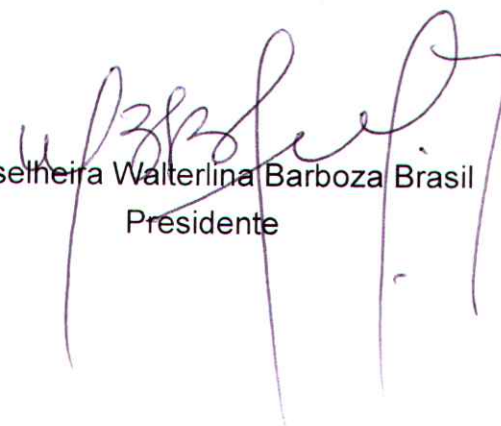
Assunto: Projeto de Extensão: "Centro de Documentação e Pesquisa Arqueológica"

Interessados: Eduardo Bespalez

Relatora: Conselheira Walterlina Brasil

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é "favorável institucionalização do Projeto de Extensão: "Centro de Documentação e Pesquisa Arqueológica", cuja Ação de Extensão deve tipificada como **Prestação de Serviço**, conforme proposto pelo Departamento de Arqueologia do Campus de Porto Velho sob Coordenação do Prof. Ms. Eduardo Bespalez e Dra. Juliana Santi".


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente